



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 116/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GEX213 Matemática C, ofertado pelo curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Marta Arnold**, matrícula 1525610002, Processo nº 23205.003840/2017-80, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
José Mario Vicensi Grzybowski	1837681	Presidente
Adriana Richit	1758596	Membro
Bárbara Cristina Pasa	1795625	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

